

INDICAÇÃO Nº 0183/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a venda (se possível) ou a cessão em comodato da área vizinha ao Hotel e Restaurante Varanda.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a venda (se possível) ou a cessão em comodato da área vizinha ao Hotel e Restaurante Varanda.

JUSTIFICATIVA:

Aquela área central está coberta pelo mato e muito suja, por isso sugerimos que, se a Prefeitura não for utilizá-la, que a venda ou ceda em comodato para pessoa ou empresa que a utilize e cuide devidamente.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de maio de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 24/05/2005

Despacho em 24/05/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente